



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 027/2015-CENS/CEPE/UFRR

Aprova, *ad referendum*, as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pela Portaria nº 334/2014-GR, datada de 1º de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* da Câmara de Ensino do CEPE e considerando o que consta no processo nº 23129.014949/2015-31,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, *ad referendum* da Câmara de Ensino as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, conforme anexas, que passam a fazer parte integrante desta Resolução como se nela estivessem escritas.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PROEG/ UFRR, Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. Antonio Cesar Silva Lima
Pró-reitor de Ensino e Graduação/ UFRR